



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de gás oxigênio medicinal para o posto de saúde Brasileiro Poggi, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	GÁS OXIGENIO 1M3 CARGA MEDICINAL	M ³	03
2	GÁS OXIGENIO 2M3 CARGA MEDICINAL	M ³	06

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde em face da necessidade de adquirir gás medicinal (oxigênio) justifica a aquisição deste para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

O GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) é componente essencial para manter o metabolismo das células e deve ser fornecido continuamente para os tecidos do corpo, a interrupção do fornecimento afeta diretamente a execução do serviço de tratamento.

O fornecimento é de caráter essencial para continuidade nos atendimentos de urgência/emergência da UBS. Dessa forma, é de suma importância registrar que os pacientes portadores de patologias crônicas ou graves, portadores de doenças respiratórias, necessitam do oxigênio medicinal e dos cilindros completos, a fim de evitar qualquer caos futuro que coloque em risco a vida desses pacientes por falta de assistência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Carga de O₂ (oxigênio medicinal cilindro c/ 01 m³) cilindro pequeno

Carga de O₂ (oxigênio medicinal cilindro c/ 02 m³) cilindro médio



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SPCEP: 18.535-000

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A recarga dos cilindros deverá ser feita conforme solicitação da Secretaria. Prazo de entrega: a empresa deverá efetuar a recarga, conforme sua proposta comercial em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de entrega/empenho no Centro de Saúde à Rua Bazzo nº 176 – no horário das 07h às 17h.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correção à conta de recursos específicos consignados nas Ações da Atenção Básica (tesouro)

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos serão das despesas Ações da Atenção Básica

Por força da legislação vigente, o preço dos materiais não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada